



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 563, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO o memorando nº 145/2021 – Departamento administrativo Coren-PI.

CONSIDERANDO as férias da Chefe da Ouvidoria do Coren-PI **Sra. Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira**;

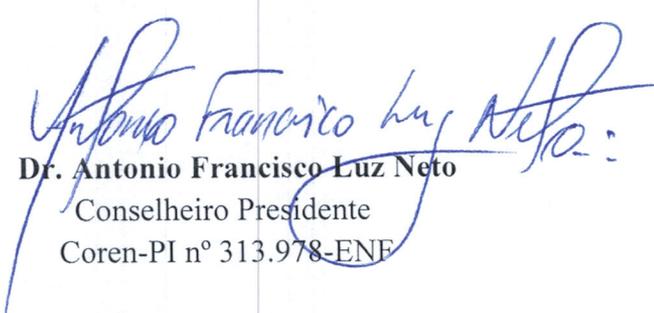
CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a Funcionária **Sra. Ana Lara De Castro Marques**, para substituir Chefe da Ouvidoria do Coren-PI, **Sra. Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira**, no período de 08/09/2021 à 22/09/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 06 de setembro de 2021.


Dr. Antonio Francisco Luz Neto

Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF

